



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 158/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 040/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de Arcos/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação do candidato **MARDEN DE MOURA**, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/ Judiciais, passíveis de contraindicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, tendo em vista presente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação do candidato **MARDEN DE MOURA**, ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Arcos/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO 2176/2013/DRS/SRHU – Investigação Social**, publicado em 03 de dezembro de 2013.

2.3 **manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Arcos/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 040/2011.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

POM